



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Deputada Raquel Lessa**

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2024.

Acrescenta item ao Anexo II da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, denominando “Contorno Waldemiro Seibel” o contorno do Entroncamento da ES-165 até a ES-484, em Laranja da Terra/ES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETA:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 10.975, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à denominação de próprio público no âmbito do Estado do Espírito Santo, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Denomina “Contorno Waldemiro Seibel” o trecho do Entroncamento da ES-165 até a ES-484, no Município de Laranja da Terra/ES”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2024.

**RAQUEL LESSA
Deputada Estadual – PP**





**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Deputada Raquel Lessa**

JUSTIFICATIVA

Waldemiro Seibel foi Vereador pelo Município de Afonso Cláudio, quando Laranja da Terra ainda fazia parte da área territorial do mesmo e Deputado Estadual em dois mandatos legislativos e de 1987 a 1990, foi Deputado Constituinte e 3º Secretário da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa.

No período de 1991 a 1994, como Deputado, foi líder do PFL e Vice-Presidente da Comissão de Defesa de Consumidor, de Proteção ao Meio Ambiente, de Agricultura, de Abastecimento e de Reforma Agrária. Foi também Prefeito de Laranja da Terra no período de 1997 a 2000.

Quando em vida, além de empresário, ele continuava atuante na região e tinha o respeito das pessoas, sempre intervindo em benefício de todos, vindo, lamentavelmente, a falecer aos 67 anos de idade, no dia 24 de abril de 2014, após sofrer um infarto quando estava discursando durante uma reunião política com uma Associação de Produtores Rurais, nesse município.

Nosso reconhecimento pelo muito que contribuiu na construção da pujança de Laranja da Terra, pois com vertiginoso progresso convenceu os moradores da necessidade de emancipação política, que culminou com a elevação do Distrito de São João de Laranja da Terra à categoria de Município de Laranja da Terra, sendo desmembrado do Município de Afonso Cláudio.

Desta forma, proponho essa denominação e gostaria de contar com o indispensável apoio dos Digníssimos Pares para a aprovação do presente Projeto, aproveitando para reafirmar nossos mais sinceros votos de apreço e especiais considerações.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 2024.

RAQUEL LESSA
Deputada Estadual – PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330036003200330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Raquel Lessa** em 10/12/2024 16:11

Checksum: **ED5D4445B8BA9EBF22E9BCA232C4A9292245104BA7469C27548E5ADB445C3422**

